



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 01/2026 AO CONTRATO Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA “REETEK SOLUÇÕES EM TI”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 47.577.175-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 400.504.608-89, brasileiro, encarregado administrativo, residente e domiciliado na Rua Joaquim Monteiro do Amaral, nº 106, Jardim Zanqueta, Santa Adélia/SP, denominada **“CONTRATANTE”** e de outro lado a empresa **“Wellington Renan de Souza Ribeiro”**, nome fantasia **“REETEK SOLUÇÕES EM TI”**, CNPJ nº. 23.864.158/0001-05, com sede na Avenida Dr. Luiz Dumont, nº. 245, Centro, em Santa Adélia-SP, CEP 15.950-000, nesse ato representada pelo Sr. **Wellington Renan de Souza Ribeiro**, RG nº. 48.526.287-SSP/SP, CPF/MF nº. 415.286.828-74, brasileiro, solteiro, contador, empresário, na condição de sócio-diretor da sociedade limitada unipessoal, residente e domiciliado à Avenida Emilio Trevisan, nº. 690, Bairro Bom Jardim, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.084-067, doravante denominadas simplesmente como **“CONTRATADA”**, tendo celebrado em data de 17 de março de 2025 o Termo de Contrato nº. 02/2025, referente “a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Adélia-SP, com layout exclusivo, compreendendo módulos que integram o portal do cidadão/portal da transparência; migração de contas de e-mails, migração de conteúdo, captação, inserção e tratamento para utilização dos módulos de acesso à informação e ouvidoria; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo, locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmail . locação de sistema “streaming”, áudio-vídeo, para transmissões ao vivo das sessões e ata eletrônico, serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo”, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de março de 2026 e terminando em 16 de março de 2027, nas




Câmara Municipal de Santa Adélia


Estado de São Paulo

mesmas bases e condições do aludido contrato N°02/2025, sendo que o valor mensal este ano foi atualizado pelo índice IPCA, cujo reajuste foi de 3,81%, valor esse concedido pela empresa contratada em acordo junto à Câmara. Dessa forma, o termo aditivo passará a vigorar no período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 1.557,15 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), o qual correrá à conta da dotação Poder Legislativo: 01 - Legislativo – 0101 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em Geral – Ficha Orçamentária n° 010, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.


E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

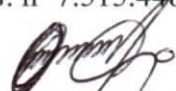
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 16 de março de 2026.


CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**
Presidente da Câmara


CONTRATADA:
“REETEK SOLUÇÕES EM TI”
CNPJ N° 23.864.158/0001-05
Welinton Renan de Souza Ribeiro
Sócio proprietário

TESTEMUNHAS:


01- **Antonio Elcio Benatti**
RG. n° 7.515.448-1


02- **Carlos Mauricio Pazinati**
RG. n° 16.933.748